



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.032/2009
DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

Relota estagiário de Serviço Social.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no **Núcleo Técnico de Serviço Social – turno matutino** – a estagiária de Serviço Social **GISELLE DE JESUS CASTRO FREITAS**.

Art. 2º – Desenvolver suas atividades na **Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Funções Relativas à Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Deficientes Físicos e Direitos Humanos em Geral)**, com orientação da Diretora de Serviço Social **Mercedes Cabirta Dortas**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2009, revogada a Portaria n.º 359/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA